



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO N.º 588
DE 22 / 10 / 2009
ÀS 13:55 HORAS.
Secretário Geral

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, VIABILIZE A COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA DA RUA CALIXTO ORESTES SGANZERLA, NO TRECHO DO NÚMERO 533 AO 655, BAIRRO OURO VERDE.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreeve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, viabilize a complementação da pavimentação basáltica da Rua Calixto Orestes Sganzerla, no trecho do número 533 ao 655, Bairro Ouro Verde.

Nosso encaminhamento visa atender as reivindicações dos moradores da Rua Calixto Orestes Sganzerla, para que seja complementada a pavimentação basáltica no trecho do número 533 ao 655 que se encontra em péssimo estado.


É de vital importância o calçamento no referido trecho, pois proporcionará melhores condições de trafegabilidade dos moradores e demais pessoas que transitam naquele local.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Assim sendo, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e nove.


Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.